

**PORTARIA Nº. 907, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**ASSUNTO: CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA  
HORÁRIA**

**LEÔNIDAS BALESTRIN**, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos, 63 e 70 Caput e Incisos II e VII e em consonância com os Artigos 120 a 122 da Lei Municipal nº 2546/2018, e atendendo ao parecer conclusivo da Comissão Multiprofissional:

**CONCEDE**

**REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, em 50% (cinquenta por cento), da servidora **BIBIANA FELDMANN DOS SANTOS**, matrícula nº **5168**, detentora do cargo de Monitor(a) de Creche, regime estatutário, jornada de trabalho 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sendo que gozará do direito a redução de 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, a contar de 14 de setembro de 2022 até 13 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 23 dias do mês de setembro de 2022.

**LEÔNIDAS BALESTRIN**  
Prefeito de Tenente Portela em Exercício

Registre-se e publique-se:  
Em 23 de setembro de 2022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.